



19º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL - ADESBA SERTÃO DE SÃO FRANCISCO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO.

PERÍODO DE 28/10/2023 a 28/01/2024

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **28/10/2023 a 28/01/2024**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 012/2019, celebrado entre a Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - Adesba e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, com atuação no Território do Sertão do São Francisco, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório de prestação de contas foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 19º trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Rafaela Cardoso Sessa e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Canafístola, nº 148, Bairro Centenário, Juazeiro, Bahia, CEP 48.904-215 e consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioproductivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através das atividades desenvolvidas a partir dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestado pelos Centros Públicos é oferecido por meio de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: I) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; II) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; III) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; IV) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; V) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, são executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, com no mínimo 32 empreendimentos. O contrato prevê o atendimento total de 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol, atingindo seu ápice de atendimento no 11º trimestre de execução, onde todos passam por processos de melhorias das condições de gestão e gerenciamento dos EES, assistência técnica para comercialização de produtos, assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação, assistência técnica sócioprodutiva, bem como articulação, governança e formação permanente dos empreendimentos.

3. SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O presente contrato de gestão foi assinado em 18 de abril de 2019 e teve a sua vigência prorrogada, por meio do 1º aditivo, até 18/04/2024, cujo período de prorrogação totaliza 36 (trinta e seis) meses. O valor global previsto para o período é de R\$ 2.388.124,32 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) e tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado pelo Centro Público de Economia Solidária, conforme as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no contrato de gestão e na Proposta de Trabalho celebrada com a Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA.

O 2º Termo aditivo do Contrato de GESTÃO, n.º012/2019 foi celebrado em 13/12/2023, de acordo ao instruído no Processo SEI

nº 021.2131.2023.0006263-91 com objetivo de proceder com a execução do Componente Finalístico 6 - Realização de Feira de Economia Solidária no Território Sertão do São Francisco, do Estado da Bahia, 7 - Assistência Técnica em Empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos por meio do Centro Público de Economia Solidária e demais ajustes relacionados a despesas com o pessoal, no valor financeiro de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

2. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DE	DATA LIMITE DE ENTREGA
19º RELATÓRIO	28/10/2023 28/01/2024	a	02/02/2024
20º RELATÓRIO	29/01/2024 29/04/2024	a	06/05/2024
21º RELATÓRIO	30/04/2024 30/07/2024	a	06/07/2024
RELATÓRIO ANUAL	ANO DE EXECUÇÃO 2023		30/01/2024

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

3. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

19º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 012/2019 – Período: 28/10/2023 a 28/01/2024
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	19º Trimestre		% Alcanço	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação atualizado	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Empreendimentos com Assistência Técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / N.º de EES da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Assistência Técnica recebida	128	128	100%	20
2	CF 2.1	2.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de EES com produtos inseridos.	128	128	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 002 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 02 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
CF 2.3	2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20	
	2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	03	03	100%	20	
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / N.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N.º previsto de Cooperativas Centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL.	NA	NA	NA	NA
3	CF 3.3	3.3.1 – Manutenção de Fundos Rotativos Solidários criado com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
	CF 3.5	3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
4	CF 4.1	4.1.1- Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.2	4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de Família com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de família com informações atualizadas	100%	100%	100%	20

CF 4.3	4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada/capacidade de produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade e do Capital Fixo	100%	100%	100%	10	
CF 4.4	4.4.1 – Efetividade da Produção	(Produção comercializada / Produção realizada) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	10	
5	CF 5.1	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	00	00	00
	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 – Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL	(Nº de pessoas qualificadas da equipe CESOL/ Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) X 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Qualificação equipe CESOL	100%	00	0%	00
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						280	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				240
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						0,85%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				0,85

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	19º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1	CG 1.1	1.1.1 – Conformidade de das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 ponto < 100% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10

2	CG 2.1	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG 3.1	3.1.1 – Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processo seleção e contratação de pessoal concluído) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10

	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com perfil exigido	100%	100%	100%	10
	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG 4.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 4.2 - Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA

	CG 4.3 - Cumprimento de Cláusula Contratual.	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	1 = 0 pontos 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10	
	CG 4.3 - Responsabilização de irregularidades dos órgãos de controle.	Nº de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle.	00	00	100%	10	
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)					90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)					90
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)					100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG					1,0
ID TRIMESTRAL (ICF = 0,85*0,7) + (ICG = 1,0*0,3)					0,89						

NA= não se aplica ao trimestre.

1. 1. COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 19º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão. Estas metas e indicadores consistem na execução das seguintes ações delineadas:

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF 1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de estáo e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com plano de Ação atualizado.

Não se aplica ao trimestre.

CF 1.2.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada.

Foi pactuada para este 19º trimestre, assistência técnica à 128 Empreendimentos Econômicos Solidários – EES, conforme metas do contrato, onde os mesmos se encontram nos dez (10) municípios que compreende o território do Sertão do São Francisco, sendo eles: Canudos, Campo Alegre de Lurdes, Casa Nova, Curaçá, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé, Sobradinho e Uauá. Pilar, distrito de Jaguarari, que compreende o território de Piemonte da Diamantina, também é atendido por este Centro Público, devido à proximidade com Juazeiro.

A equipe técnica inicia o trimestre com o planejamento trimestral, metodologia utilizada a cada início de trimestre pelo CESOL Sertão do São Francisco. A metodologia é baseada em cima das informações do plano de ação, como também no retorno dos grupos em relação as orientações deixadas.

A equipe técnica realizou a agenda trimestral de visitas, dando seguimento as demandas do trimestre anterior.

Durante o planejamento, a coordenação e a equipe técnica identificou o afastamento de 03 empreendimentos da carteira ativa, sendo esses 03 empreendimentos substituídos, mantendo assim a assistência técnica dos 128 empreendimentos.

Os arquivos contendo os relatórios técnicos das visitas aos Empreendimentos, fotos e listas de presença estão em anexo em mídia digital juntamente com o relatório.

Abaixo segue a tabela com os 128 empreendimentos atendidos pelo Cesol, SSF, carteira ativa.

EMPREENHIMENTO	MUNICÍPIO	RURAL OU URBANA	SETOR DE PRODUÇÃO	PRODUTOS
1 ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SANTA ÚRSULA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	RURAL	APICULTURA	MEL
2 GRUPO COMUNIDADE SÍTIO NOVO DO PEDRÃO	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	RURAL	ALIMENTOS	PRODUTO À DEFINIR DOCE DE TAMARINDO
3 CERÂMICAS TRADICIONAIS E CRIATIVAS - GERGELIM	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATO EM CERÂMICA
4 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDO DE PASTO DE SÃO GONÇALO	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	RURAL	APICULTURA	MEL
5 GRUPO DE DOCEES SÃO GONÇALO	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	RURAL	ALIMENTOS	DOCEES E GELEIAS
6 NUNES DEVESSA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	RURAL	APICULTURA	MEL
7 ASS. PRODUTIVA E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO VOLTA DE BAIXO	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	RURAL	APICULTURA	MEL
8 MARIA DO RASO	CANUDOS	RURAL	ALIMENTOS	DOCEES E GELEIAS
9 MISS CAATINGA	CANUDOS	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	CAMISAS PATWORK
10 ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DOS PEQ. CRIADORES DO RASO - TECENDO SONHOS	CANUDOS	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS
11 FORTE SEVERINA	CANUDOS	RURAL	CONFECÇÃO	CAMISAS
12 PRODUTOS NATURAIS GUIMARÃES	CANUDOS	URBANO	ALIMENTOS	FARINHA DE BANANA E BANANA DESIDRATADA
13 TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA DO RASO	CANUDOS	RURAL	TURISMO	ROTEIRO TBC
14 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	CASA NOVA	RURAL	ALIMENTOS	GOIABADA GASCÃO
15 CASA DO QUEIJO DA NIA	CASA NOVA	RURAL	CAPRINOVINCULTURA	QUEIJOS
16 VOVÓ MUISA	CASA NOVA	URBANO	ALIMENTOS	DADINHOS DE CARAMELOS
17 TUMASIA ARTE E SABOR	CASA NOVA	URBANO	ALIMENTOS	PETAS E SEQUILHOS
18 ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE CASA NOVA	CASA NOVA	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
19 FAZENDA SANTARÉM	CASA NOVA	RURAL	ALIMENTOS	PRODUTOS MERCADO INSTITUCIONAL
20 ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DO SÍTIO LAGOINHA	CASA NOVA	RURAL	MANDIOCULTURA	DERIVADOS DA MANDIOCA
21 VEREDÃO DOS MACENAS	CASA NOVA	RURAL	ALIMENTOS	DOCEES E GELEIAS
22 GRUPO DE MULHERES MUCAMBO - MUCAMBO E CIA	CASA NOVA	RURAL	MANDIOCULTURA	SEQUILHOS E PETAS
23 ASS. DE FUNDO DE PASTO DOS AGRICULTORES E MORADORES DE SALINA DA BRINCA	CASA NOVA	RURAL	APICULTURA	MEL
24 DELÍCIAS DA TERRA	CASA NOVA	URBANO	ALIMENTOS	DOCEES E GELEIAS
25 MULHERES DA SALINA DA BRINCA	CASA NOVA	RURAL	MANDIOCULTURA	SEQUILHOS E PETAS
26 ASSOCIAÇÃO DE PISCICULTORES DE SÃO LUIZ DE CASA NOVA	CASA NOVA	RURAL	PISCICULTURA	PEIXES E FILÉS DE TILÁPIA
27 SABOARIA CECYBOW	CASA NOVA	URBANO	COSMÉTICOS	COSMÉTICOS
28 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	CASA NOVA	RURAL	MANDIOCULTURA	SEQUILHOS E PETAS
29 ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS APICULTORES DE LADEIRA GRANDE	CASA NOVA	RURAL	ALIMENTOS	SEQUILHOS E PETAS
30 ANALADE	CASA NOVA	RURAL	ALIMENTOS	SEQUILHOS E PETAS
31 CRIADORES DE GALINHA DO QUILOMBO LAGOINHA	CASA NOVA	RURAL	AVICULTURA	OVOS GALINHA CAPIRA
32 MODELANDO SONHOS	CASA NOVA	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
33 MIMOS DE MARIA	CURAÇA	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS
34 ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA FAZENDA NOVA JATOBÁ	CURAÇA	RURAL	ALIMENTOS	SEQUILHOS E BISCOITOS
35 GRUPO ÁGUAS DO FERRETE	CURAÇA	RURAL	ALIMENTOS	QUILOSQUE DA AGRICULTURA FAMILIAR
36 GRUPO RAÍZES (MANVEIRAS)	CURAÇA	RURAL	ALIMENTOS	MANDIOCA
37 ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESPOMEADO - AMAFE	CURAÇA	RURAL	ALIMENTOS	GELEIAS E SEQUILHOS
38 COOPERATIVA POÇOARENSE DE SABOR DO SERTÃO - COOPOF	CURAÇA	RURAL	CAPRINOVINCULTURA	QUEIJOS
39 PEDRA BRANCA TRANÇADO DE BANANEIRA - ARTE E FIBRA	CURAÇA	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM TABOÁ
40 COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DE CURAÇA - COOPARC	CURAÇA	URBANO	RECICLAGEM	VASSOURAS PET
41 DELÍCIAS DA ROÇA	CURAÇA	RURAL	ALIMENTOS	DOCE DE BATATA DOCE
42 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MEL DE RIACHO SECO - APROMEL	CURAÇA	RURAL	APICULTURA	MEL
43 ASSOCIAÇÃO DOS AGRPECUARIAS DA FAZENDA MELANCIA E ADJACENTES - AAMA	CURAÇA	ALIMENTOS	ALIMENTOS	LATICÍNIOS E OVOS
44 COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR MÃOS DO CAMPO	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	RURAL	CAPRINOVINCULTURA	QUEIJOS
45 FLOR DE MANDACARU	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	RURAL	PANIFICAÇÃO	PAES E SEQUILHOS
46 ATEUER DA FUJÓ	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
47 SANTO COURO	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	SANDÁLIAS EM COURO
48 CASA DO ARTESÃO RECANTO DAS ARTES	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
49 ARTES GAMA*	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATO EM MADEIRA
50 ATEUÊ DA DONA JÓ	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS
51 MÃO NA MASSA	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS	SEQUILHOS E LICORES
52 MENINA DAS TELHAS	JUAZEIRO	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS SUSTENTÁVEIS
53 ASS. DE MULH. PROD. DE DOCEES E MASSAS DE LAGINHA - MASSEIRAS DO SERTÃO	JUAZEIRO	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	SEQUILHOS E PETAS
54 ASS. DOS PEQ.S AGRICULTORES DE BARAÚNA E ANGIÇO - SABOR DO SALTRE	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS E BEBIDAS	DOCEES E LICORES
55 ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS E BEBIDAS	DOCEES, GELEIAS E LICORES
56 ASSOCIAÇÃO RURAL HORTA COMUNITÁRIA DO JOÃO PAULO II - POVO UNIDO	JUAZEIRO	URBANO	HORTICULTURA	HORTALIÇAS
57 CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE - CETESIB	JUAZEIRO	URBANO	HORTICULTURA	ERVAS MEDICINAIS
58 COOP. AGROPE. F. DE MASSAROCA E REGIÃO - COOFAMA - OVOS DA CAATINGA	JUAZEIRO	RURAL	AVICULTURA	OVOS GALINHA CAPIRA
59 COOPERATIVA DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOAFIUR	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS	COCACÁ DE COCO
60 DOCEES CASEIROS EMANUEL	JUAZEIRO	URBANO	ALIMENTOS	DOCEES E GELEIAS
61 RANCHO DAS FRUTAS	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS	FRUTAS DESIDRATADAS
62 COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA. - COOPERCAR	JUAZEIRO	RURAL	AVICULTURA	OVOS GALINHA CAPIRA
63 DELÍCIAS DA LEIDE	JUAZEIRO	URBANO	ALIMENTOS	DOCEES
64 ASS. DE FRUTICULTORES DO PERÍMETRO IRRIGADO DO PROJ. CURAÇA - AFRUPEC	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS	SUCOS CONCENTRADOS
65 REI DO MEL	JUAZEIRO	RURAL	APICULTURA	MEL
66 COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLADO DE JUAZEIRO - COOPERFITZ	JUAZEIRO	URBANO	RECICLAGEM	RECICLAGEM
67 ASSOCIAÇÃO CASA DO ARTESÃO DE JUAZEIRO - ACAJ	JUAZEIRO	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
68 ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA CARINAVALESCA APOXÉ FILHOS DE ZAZE	JUAZEIRO	URBANO	CONFECÇÃO	CORTE E COSTURA
69 GRACIOSA COSMÉTICOS CAPIARES	JUAZEIRO	URBANO	COSMÉTICOS	CREMA HIDRATANTE DE BABOSA
70 DOCEES MARINA	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS	RAPADURA DE BANANA
71 ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AAVASF	JUAZEIRO	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
72 NUTRI FAZ BEM	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS	DOCE E LICOR DE PALMA
73 GRANJA SANTA LUIZA	JUAZEIRO	RURAL	AVICULTURA	OVOS GALINHA CAPIRA
74 AYO HERU	JUAZEIRO	URBANO	ALIMENTOS	COMIDAS VEGANA
75 FLOR DE ARANTO	JUAZEIRO	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	VASOS DE CERÂMICA PINTADOS A MÃO
76 EWA COSMETOLOGIA E SABOARIA NATURAL	JUAZEIRO	URBANO	COSMÉTICOS	BATONS E CREMES
77 PANIFICADORA NILCE	JUAZEIRO	URBANO	ALIMENTOS	PAES ARTESANAIS
78 AIO ARTESANATO EM COURO	JUAZEIRO	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	BOLSAS EM COURO LEGÍTIMO

79	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MANÇOBA - APAF	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS	POLPA DE FRUTAS
80	REINO DE WAKANDA	JUAZEIRO	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	BONECAS PRETAS DE PANO
81	DOCES DA NÉIDE	JUAZEIRO	RURAL	ALIMENTOS	DOCE DE LEITE
82	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOIS IRMÃO - BREJO DOIS IRMÃOS	PILÃO ARCADO	RURAL	ALIMENTOS E BEBIDAS	DOCE E LICOR DE BURITI
83	DELÍCIAS DA CAATINGA	PILÃO ARCADO	RURAL	ALIMENTOS	DOCES E GELEIAS
84	SABORES DO QUINTAL (RICARDO BARRENSE)	PILÃO ARCADO	RURAL	ALIMENTOS	DOCES E GELEIAS
85	CALDEIRÃO DO BOI	PILÃO ARCADO	RURAL	ALIMENTOS	DOCES E GELEIAS
86	ASSOCIAÇÃO VEREDA DA ONÇA	PILÃO ARCADO	RURAL	APICULTURA	MEL
87	GRUPO CENTRO DE TRABALHO ASSOCIADO - CTA	PILÃO ARCADO	RURAL	APICULTURA	DOCES
88	PESCADO DA PASSAGEM	PILÃO ARCADO	RURAL	ALIMENTOS	PESCADO
89	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO E BENEFICENTE AMINA	REMANGO	RURAL	XAROPES NATURAIS	XAROPES/ DERIVADOS DA MANDIOCA
90	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANGO (APPR)	REMANGO	RURAL	PISCICULTURA	DERIVADOS DE FEIJE
91	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS MICROPRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE PIMENTEIRA	REMANGO	RURAL	ALIMENTOS	DOCES DE BANANA
92	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA ROSA	REMANGO	URBANO	ALIMENTOS	BISCOITOS
93	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA	REMANGO	RURAL	ALIMENTOS	POUPAS DE FRUTAS
94	GRUPO NOVA VIDA	REMANGO	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
95	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA	REMANGO	RURAL	APICULTURA	DERIVADOS DO MEL
96	DOCERIAS DO PAIÉU	REMANGO	RURAL	ALIMENTOS	DOCES DE LEITE
97	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO	REMANGO	RURAL	APICULTURA	DERIVADOS DO MEL
98	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AROEIRA	REMANGO	RURAL	APICULTURA	BENEFICIAMENTO DE FRUTAS
99	APIÁRIO SÃO JOSÉ	REMANGO	RURAL	APICULTURA	MEL E DERIVADOS
100	ARTE PLANTAS	REMANGO	URBANO	PLANTAS ORNAMENTAIS	PLANTAS ORNAMENTAIS
101	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TAMBORIL DE REMANGO	REMANGO	RURAL	HORTICULTURA	HORTALIÇAS
102	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS DE LAGES E ARREDORES	REMANGO	RURAL	APICULTURA	MEL
103	COLÔNIA DE PESCADORES	REMANGO	URBANO	ALIMENTOS	PEIXES
104	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJÓ	REMANGO	RURAL	ALIMENTOS	MEL
105	MELONARTE	REMANGO	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATO EM MADEIRA
106	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PESCADORES DA MALHADINHA	REMANGO	RURAL	ALIMENTOS	PESCADO
107	COMUNIDADE DE NEGROS (PENSAR NOME PARA GRUPO)	REMANGO	RURAL	ALIMENTOS	MEL
108	REQUEIJÃO DA FAMÍLIA	REMANGO	ALIMENTOS	ALIMENTOS	REQUEIJÃO
109	ARTES & FIOS ATELÉ	REMANGO	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM MALHA
110	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE FARTURA	SENTO SÉ	RURAL	ALIMENTOS	POLPAS DE FRUTAS
111	TRANÇADO DE TABÓIA - REDE MULHER	SENTO SÉ	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	CESTOS EM TABÓIA
112	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO POVOADO DE SÍTIO	SENTO SÉ	RURAL	APICULTURA	MEL
113	ALDEIA INDÍGENA ATHUM OLIVEIRA	SENTO SÉ	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS INDÍGENAS
114	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SENTO SÉ - AAPSÉ	SENTO SÉ	RURAL	APICULTURA	MEL FRACIONADO
115	LURIOS DO VALE	SENTO SÉ	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
116	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE PARAÍSO - COOPERPARAISO	SOBRADINHO	URBANO	ALIMENTOS	SUCCO CONCENTRADO
117	MEL DO ROÇADO	SOBRADINHO	RURAL	APICULTURA	MEL
118	CRIATIVA CROCHÊ	SOBRADINHO	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ROUPAS EM CROCHÊ
119	XAROPE CASEIRO DA DONA MARIA	SOBRADINHO	URBANO	XAROPES NATURAIS	XAROPES CASEIROS
120	CROCHETERIA OLIVEIRA	UAUÁ	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	ROUPAS EM CROCHÊ
121	TOQUÊ DE ZABUMBA	UAUÁ	URBANO	CONFECÇÃO	ROUPAS PINTADAS A MÃO
122	DOCES E SALGADOS LAGOA DO JOÃO FERREIRA - LAJOE	UAUÁ	RURAL	ALIMENTOS E BEBIDAS	GELEIAS E LICORES
123	EMPREENHIMENTO MAX POLPAS	UAUÁ	URBANO	ALIMENTOS	POUPAS DE FRUTAS
124	ASS. COM. E AGRO. DOS PEQ. PRODUTORES DE LAGES DAS AROEIRAS	UAUÁ	RURAL	ALIMENTOS	PICOLÉS
125	GRUPO NOPALA COSMÉTICOS ARTESANAIS	UAUÁ	URBANO	COSMÉTICOS	CREMES E HIDRATANTES COPORAIS
126	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DE LAGOA DO JOÃO FERREIRA	UAUÁ	RURAL	APICULTURA	MEL FRACIONADO
127	CASA DO ARTESÃO DE UAUÁ	UAUÁ	URBANO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
128	MADERIZ	UAUÁ	RURAL	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM MADEIRA

A meta foi cumprida.

CF 2 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.

A inserção de produtos no mercado convencional se estabelece para os 128 empreendimentos de Economia Solidária da carteira ativa do Cesol.

Com o intuito de fomentar os empreendimentos e gerar sustentabilidade futura, independente do projeto, o Cesol SSF juntamente com o grupo, identifica um integrante para ser o agente de vendas local e ser conseqüentemente a pessoa de contato do agente de vendas do Cesol.

Com isso, facilita e organiza os processos internos do grupo e as vendas podem ser realizadas nos municípios de sua localidade, gerando assim um volume maior de vendas.

Sendo assim, os espaços identificados como "mercados convencionais", listados abaixo, onde estão sendo inseridos os produtos dos empreendimentos, podem ser realizados pelos empreendimentos e pelo agente de vendas do Cesol, de acordo com a logística, sendo organizadas da seguinte forma atualmente:

INSERÇÃO ATRAVÉS DOS PRÓPRIOS EMPREENDIMENTOS:

- Feiras livres fixas semanais, nos 10 municípios do território;
- Feira orgânica fixa 1 vez por semana, no município de Juazeiro;
- Lojas de artesanatos no município de Juazeiro, Petrolina, Pilar, Sobradinho;
- Estabelecimentos comerciais locais;
- Lojas e-commerce;
- Redes Sociais dos empreendimentos, voltados a comercialização dos produtos.

INSERÇÃO ATRAVÉS DO AGENTE DE VENDAS DO CESOL SSF:

- a) Espaços Solidários (Loja Cesol Itabuna, Loja Cesol Salvador, Loja Cesol Feira de Santana e Serrinha, Loja Cesol Monte Santo, Loja Cesol Senhor do Bonfim);
- b) Estabelecimentos comerciais (mercado convencional interno), que compreende o mercado em Juazeiro e Petrolina;
- c) Estabelecimentos comerciais externo (mercado convencional externo), que compreende lojas situadas fora do território, que atualmente compreende Salvador e Lauro de Freitas, Ilhéus, Itabuna.

São 25 estabelecimentos comerciais, sendo 10 lojas em Salvador e Lauro de Freitas e 13 em Juazeiro e Petrolina, 1 em Ichú e 1 em Senhor do Bonfim.

Esses 25 estabelecimentos comerciais compreendem hoje o mercado convencional realizado pelo Cesol.

Toda a comercialização realizada pelo agente de vendas do Cesol é emitida a nota de pedidos, sendo uma via do estabelecimento e outra do Cesol, com estas notas emitidas durante este trimestre podemos acompanhar o valor total de vendas dos empreendimentos ao mercado convencional.

Durante este 19º trimestre de execução, as vendas do mercado convencional, nos mostra um crescimento contínuo a cada trimestre apresentado.

Podemos afirmar que o papel do agente de vendas é primordial para manutenção desta relação comercial para os empreendimentos, mas precisamos entender que esse aumento só será concretizado se os produtos tiverem uma boa aceitação diante dos seus clientes

Para isso a assessoria do Cesol se torna imprescindível, para a manutenção da qualidade destes produtos, garantindo ao público segurança no produto que está sendo consumido, como também informações, melhorias e manutenção nas entregas.

Com as feiras e eventos que o Cesol participou durante este 19º trimestre, o número de estabelecimentos a procura dos produtos aumentou, de acordo com a demanda, consequentemente as vendas tem um crescimento a cada trimestre. As vendas realizadas pelo agente de vendas do Cesol durante este trimestre foram de **R\$ 87.008,16**, um crescimento de **24%** em comparação ao trimestre anterior.

Contudo, a coordenação do Cesol SSF cria formas de organização na gestão desta meta, para que o trabalho de abertura de mercado e inserção dos produtos tragam resultados positivos, pois é através deste indicador que podemos criar sustentabilidade aos empreendimentos e manutenção e crescimento da produção.

Os arquivos contendo os comprovantes de inserção dos Empreendimentos e seus produtos no mercado convencional estão em anexo em mídia digital juntamente com o relatório.

A meta foi cumprida

CF 2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.

A OS informou em relatório o cumprimento da meta e conforme as descrições e comprovações se verifica o adimplemento da execução. Observa-se que a equipe do Cesol empreendeu esforços para a concretização desse indicado.

O papel do Cesol é orientar e mostrar aos grupos as mudanças necessárias nos produtos para uma melhor qualidade, segurança no consumo, apresentação e principalmente munido de informações que traga uma credibilidade aos produtos para os clientes.

A meta de produtos dos empreendimentos com aspectos melhorados, se dá durante a execução do projeto, não somente no trimestre, pois as melhorias ocorridas nos produtos dependem exclusivamente do empreendimento, para que estas sejam apresentadas. O papel do Cesol é orientar e mostrar aos grupos as mudanças necessárias nos produtos para uma melhor qualidade, segurança no consumo, apresentação e principalmente munido de informações que traga uma credibilidade aos produtos para os clientes. Com a parceria com o Instituto Federal do Sertão, em Petrolina, para a produção de tabelas nutricionais, de produtos dos empreendimentos, a renovação do layout dos rótulos se faz necessário, como as imagens abaixo, que mostra a evolução dos rótulos de acordo com a inserção de novas informações.

Portanto, durante este 19º trimestre, os empreendimentos que obtiveram melhorias nos produtos estão apresentados em relatório, produzido pelo design do Cesol, que realiza essas modificações durante os trimestres do projeto, para uma melhor apresentação. Sendo assim, o relatório apresentado pelo Cesol este trimestre consta a relação dos 128 assessorados este trimestre, com portfólio das alterações realizadas.

Os arquivos contendo o relatório de Empreendimentos com 2 aspectos de produtos melhorados, contendo fotos de antes e depois estão em anexo em mídia digital juntamente com o relatório impresso, entregue na Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioproductiva – CATIS/SESOL.

Sendo assim, a lista dos 128 empreendimentos apresentada neste relatório se encontra na mesma sequência do portfólio enviado para comprovar as intervenções concretizadas e, portanto, foi possível constatar o alcance da meta prevista.

3 Planejamento de criação

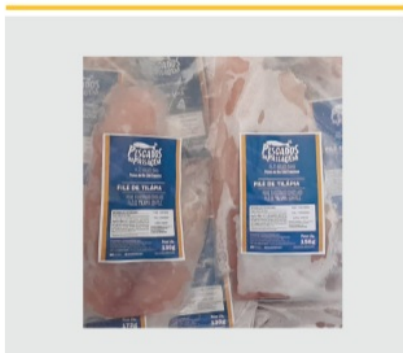


NOME DO EMPREENDIMENTO:
Pescados da Passagem

DESCRIÇÃO DO LAYOUT DESENVOLVIDO:
01 Desenvolvimento de identidade visual;
02 Embalagem apropriada;

LAYOUT DESENVOLVIDO:
Criação de logomarca e rótulo

ANTES



DEPOIS



4 Planejamento de criação

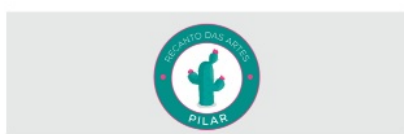


NOME DO EMPREENDIMENTO:
Casa do Artesão Recanto-das-Artes

DESCRIÇÃO DO LAYOUT DESENVOLVIDO:
01 Desenvolvimento de identidade visual;
02 Criação de identidade Visual

LAYOUT DESENVOLVIDO:
Criação de logomarca e identidade Visual

ANTES



DEPOIS



11 Planejamento de criação

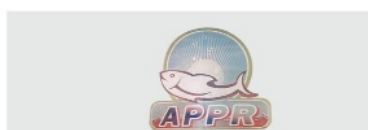


NOME DO EMPREENDIMENTO:
Associação dos Pescadores e Pescadoras de Remanso (APPR)

DESCRIÇÃO DO LAYOUT DESENVOLVIDO:
01 Desenvolvimento de identidade visual;
02 Criação de rótulo para os produtos.

LAYOUT DESENVOLVIDO:
Criação de logomarca

ANTES



DEPOIS



A meta foi cumprida.

CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.

A Contratada apresenta plano de marketing produzido e atualizado pela equipe técnica do Cesol para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos Empreendimentos Econômicos Solidários, com intuito de estimular o consumo de produtos oriundos da Economia Solidária do Sertão do São Francisco. Este documento detalha as ações necessárias para atingir os objetivos de marketing planejados.

O produto foi desenvolvido pela Jornalista e agente sócio produtiva do CESOL, Sheila Feitosa, que lida diariamente com a divulgação dos produtos através das redes sociais do Centro Público, onde faz o contato direto dos clientes. O plano foi elaborado, utilizando como base, todas as formas de divulgação já utilizadas pelo CESOL, como também, as criações feita pela equipe para melhor divulgar os empreendimentos e os produtos, como vídeos dos grupos de produção e dos produtos.

O plano de marketing apresenta informações sobre estratégias de comercialização e divulgação das ações para promoção dos produtos e empreendimentos.

As iniciativas vão da produção de artefatos e peças publicitárias, até as estratégias de fortalecimento do trabalho de marketing no âmbito das redes sociais.

O instrumento expõe também elementos com citação de aspectos de análise da matriz FOFA (Fortalezas, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças), público-alvo, objetivos e metas, estratégias de comunicação e marketing (qualidade dos produtos, preço e ponto de venda e marca), plano de ação para a comunicação da Rede, e recursos disponíveis de acordo com a planilha de gastos.

A Contratada apresentou o documento em formato digital, anexo ao relatório de prestação de contas. Todo o material encontra-se arquivado nesta coordenação.

A meta foi cumprida.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.

As peças de comunicação criadas pela equipe de comunicação do CESOL são divulgadas através das páginas de redes Sociais, do CESOL Sertão do São Francisco através do Instagram e Facebook (@CESOLSSF) como também pelo site da ADESBA e do CESOL (www.adesba.com.br).

Outra forma de divulgação do Espaço Solidário (Empório Meu Sertão), foram vinculados cards de divulgação dos produtos e das vendas online, com entrega delivery.

Uma melhor gestão nas redes sociais, com criação de quadros sobre as ações do CESOL, traz uma repercussão positiva e os custos são menores do em mídias tradicionais. A Contratada apresenta relatório de comunicação com clipagens, anexo ao relatório de prestação de contas, contendo todas as postagens/peças publicadas (cards, matérias, releases, vídeos, etc).

As 3 peças desenvolvidas durante este 19º trimestre constam em relatório anexo, com todas informações e imagens como comprovação.

A meta foi cumprida.

CF 3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 – Empreendimentos em redes de comercialização.

Para o Cesol, a Rede Meu Sertão tem o papel de estímulo para os empreendimentos compreenderem a importância da articulação entre os grupos da carteira ativa do Cesol. Diante disso, a Rede realiza estratégias de apoio nas compras coletivas de embalagens e rótulos, na logística dos produtos para a loja do Cesol, assim como, divisão do frete para envio dos produtos para outras lojas do Cesol e/ou mercado convencional de outras cidades.

Este modelo apresentado pela Contratada estimula a compra de insumos para a produção entre os próprios empreendimentos, fazendo a economia girar dentro da Rede de forma justa e evitando a compra em grandes mercados.

Para os empreendimentos expressarem interesse em participar da Rede Meu Sertão, com apoio do CESOL, o empreendimento precisa assinar o termo de adesão a Rede, apresentada pela equipe técnica durante as visitas aos grupos, para assim comprovar a meta estabelecida.

A equipe técnica realiza os atendimentos iniciais aos empreendimentos, onde durante estas assessorias aborda a importância do fortalecimento da rede de comercialização dos empreendimentos de economia solidaria, para que eles possam estar mais organizados e preparados para que se desenvolvam de forma sustentável os seus negócios, fortaleça a comercialização e conquistem seus espaços.

Após a identificação dos produtos a serem trabalhados pela equipe técnica juntamente com o grupo e com o estudo de viabilidade realizado, mostrando ao grupo de fato quais produtos são viáveis economicamente para produção e comercialização, iniciamos o processo de melhorias nos produtos e conseqüentemente prontos para serem inseridos na rede de comercialização.

Com isso, a inserção dos empreendimentos novos na rede de comercialização será consecutivamente após a identificação dos produtos a serem trabalhados pela equipe técnica.

A Contratada apresenta anexo ao relatório de prestação de contas as cartas de adesão à Rede Meu Sertão assinadas.

Todos os 128 empreendimentos foram inseridos na rede de comercialização.



TERMO DE ADESAO À REDE MEU SERTÃO

TERMO DE ADESAO À REDE MEU SERTÃO

DA IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Empreendimento: Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Sertão	
Endereço: _____	
Bairro: _____	Município: Coaraci BA UF: BA
Telefone 1: 975516606	Telefone 2: _____ E-mail: _____
Principal Atividade Econômica do Empreendimento: Criação de Empreendimentos (informação não obrigatória para EES Informais):	
Número de Pessoas Associadas/Integrantes: 04	
Área de atuação do Empreendimento: () URBANA (X) RURAL	

DA REDE MEU SERTÃO:

A Rede Meu Sertão é fruto da articulação coletiva e colaborativa entre empreendimentos que desenvolvem atividades de economia solidária no Território de Identidade Sertão do São Francisco. Desde sua instituição atua no intuito de contribuir para o fortalecimento produtivo de grupos, associações, cooperativas e coletivos atuantes na região, buscando dar visibilidade e reconhecimento ao trabalho de produtores da Economia Solidária, contribuindo com a sua autonomia econômica.

DA ADESAO

Pelo presente termo, o empreendimento solidário Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Sertão, representado por Amara Ribeiro, Portador do CPF: 35819350622, e Documento de Identificação _____, adere à Rede Meu Sertão, fomentada pelo CESOL Sertão do São Francisco, situada na Rua Carafutá, 148, Bairro Centenário, Juazeiro (BA).

A presente Adesão terá validade de um (01) ano a contar da data de assinatura, podendo ser renovado automaticamente por igual período.

Local: Coaraci - BA, 18/09/2023

Assinatura: Amara Ribeiro

DA IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Empreendimento: Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Sertão	
Endereço: _____	
Bairro: _____	Município: Coaraci BA UF: BA
Telefone 1: 975516606	Telefone 2: _____ E-mail: _____
Principal Atividade Econômica do Empreendimento: Criação de Empreendimentos (informação não obrigatória para EES Informais):	
Número de Pessoas Associadas/Integrantes: 04	
Área de atuação do Empreendimento: () URBANA (X) RURAL	

DA REDE MEU SERTÃO:

A Rede Meu Sertão é fruto da articulação coletiva e colaborativa entre empreendimentos que desenvolvem atividades de economia solidária no Território de Identidade Sertão do São Francisco. Desde sua instituição atua no intuito de contribuir para o fortalecimento produtivo de grupos, associações, cooperativas e coletivos atuantes na região, buscando dar visibilidade e reconhecimento ao trabalho de produtores da Economia Solidária, contribuindo com a sua autonomia econômica.

DA ADESAO

Pelo presente termo, o empreendimento solidário Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Sertão, representado por Adriano Cabral de Silva Santos, Portador do CPF: 252.173.075-60 e Documento de identificação _____, adere à Rede Meu Sertão, fomentada pelo CESOL Sertão do São Francisco, situada na Rua Carafutá, 148, Bairro Centenário, Juazeiro (BA).

A presente Adesão terá validade de um (01) ano a contar da data de assinatura, podendo ser renovado automaticamente por igual período.

Local: Coaraci - BA, 18/09/2023

Assinatura: Adriano Cabral de Silva Santos



TERMO DE ADESAO À REDE MEU SERTÃO

DA IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Empreendimento: ANES COARACI	
Endereço: _____	
Bairro: _____	Município: Coaraci BA UF: BA
Telefone 1: _____	Telefone 2: _____ E-mail: _____
Principal Atividade Econômica do Empreendimento: Criação de Empreendimentos (informação não obrigatória para EES Informais):	
Número de Pessoas Associadas/Integrantes: 01	
Área de atuação do Empreendimento: () URBANA (X) RURAL	

DA REDE MEU SERTÃO:

A Rede Meu Sertão é fruto da articulação coletiva e colaborativa entre empreendimentos que desenvolvem atividades de economia solidária no Território de Identidade Sertão do São Francisco. Desde sua instituição atua no intuito de contribuir para o fortalecimento produtivo de grupos, associações, cooperativas e coletivos atuantes na região, buscando dar visibilidade e reconhecimento ao trabalho de produtores da Economia Solidária, contribuindo com a sua autonomia econômica.

DA ADESAO

Pelo presente termo, o empreendimento solidário ANES COARACI, representado por Anderson de Jesus, Portador do CPF: 319350622, e Documento de Identificação _____, adere à Rede Meu Sertão, fomentada pelo CESOL Sertão do São Francisco, situada na Rua Carafutá, 148, Bairro Centenário, Juazeiro (BA).

A presente Adesão terá validade de um (01) ano a contar da data de assinatura, podendo ser renovado automaticamente por igual período.

Local: Coaraci - BA, 16/11/2021

Assinatura: Anderson de Jesus

A meta foi cumprida.

CF 3.2.1 Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.

Não se aplica ao trimestre.

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.

Embora não esteja vigente para o 19º trimestre esta meta, a contratada realizou a ação abaixo:

Com a compra das painelas elétricas pelo fundo rotativo, a técnica de alimentos do Cesol foi demandada que durante a entrega das painelas, seria necessário acompanhar uma produção com o grupo, para verificar a melhor forma de produção na painela, já que todos os 6 grupos utilizavam tachos A Amprobe, que produz doce de goiabada cascão, foi a primeira a receber a capacitação, na produção do doce, como também na utilização da forma inox.

Foi constatado que a produção dos doces para cada receita teve uma diminuição no tempo de produção de 1 hora e meia mais rápida, onde 1 tacho se produzia 21 goiabadas, com a painela elétrica 1 painela produz 60 goiabadas. Com a compra destas formas em dois tamanhos, os doces produzidos terão dois tamanhos, o tamanho padrão já utilizado, e agora tabletes para serem vendidos a unidade. Estes ainda serão trabalhados juntamente com a equipe do Cesol no 20º trimestre, pois necessita nova embalagem e rótulo.

CF 3.4.1 - Número de Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelo CESOL.

A loja Empório Meu Sertão foi constituído para comercializar produtos qualificados dos empreendimentos integrantes da carteira ativa do Cesol. A triagem dos produtos é feita pela equipe, que define, de acordo com a qualidade, os produtos que podem ser expostos na loja.

Como já informado em trimestres anteriores, os produtos dos empreendimentos expostos/comercializados no Empório Meu Sertão, são via contrato de consignação com repasse do pagamento atrelado as vendas. A prestação de contas é realizada pelo financeiro do Cesol via pix aos empreendimentos a cada 30 dias do valor comercializado na loja, tornando assim a única comprovação de pagamento das vendas. Discorre que a coordenação do Cesol tentou implantar recibos de pagamento assinados pelos grupos, mas, por conta da distância dos municípios não foi viável.

Atualmente os produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL também estão sendo inseridos em Espaços Solidários de outros territórios, formando a rede entre os Cesol's, onde estão sendo comercializados produtos nas seguintes lojas:

1. Cesol Piemonte da Diamantina e municípios
2. Cesol Piemonte Norte do Itapicuru
3. Cesol Portal do Sertão (Loja de Feira de Santana e Serrinha)
4. Cesol Salvador
5. Cesol Litoral Sul
6. Cesol Chapada Diamantina

No 19º trimestre, os 128 empreendimentos atendidos, foram inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos.

FATURAMENTO LOJA DO CESOL – EMPÓRIO MEU SERTÃO

Durante o trimestre, a loja do Cesol, Empório Meu Sertão (espaço solidário), comercializou durante os meses que compreende o 19º trimestre o total de **R\$ 21.478,23**.

A meta foi cumprida.

CF 3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.

O Centro Público de Economia Solidária Sertão do São Francisco no dia 9 de novembro de 2023 o Cesol , a coordenação do Cesol foi convidada pela coordenação do Centro Territorial de Educação Profissional - CETEP de Juazeiro, para apresentar a alunos do curso Técnico em Agropecuária e professores sobre o papel do Cesol no território e suas e as ações realizadas diante de empreendimentos da Agricultura Familiar e Economia Solidária.

O tema sobre a importância da comercialização, como consumo responsável e solidário foi o assunto a ser debatido com os alunos. Ao falar do Consumo Solidário, é necessário refletir sobre a importância de espaços fixos de comercialização, onde os produtos da OS possam ser encontrados. Tendo condições de garantir um público consumidor.

O grande problema em muitos lugares é ter acesso aos produtos, sobretudo alimentares. Não há uma estrutura a disposição e o contato com os empreendimentos é muito difícil pela distância. Entra a importância da Política Pública de assistência técnica aos Empreendimentos de Economia Solidária, onde foi de fundamental importância explanar aos participantes, que tinham uma visão limitada no assunto, fazendo com que estes alunos tenham uma visão mais ampla da área em que estarão atuando.



A meta foi cumprida.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica sócioprodutiva

CF 4.1.1- Percentual de empreendimentos com informações atualizadas.

As aplicações e atualizações do CAD foram realizadas durante os atendimentos técnicos aos empreendimentos durante este 19º trimestre, sendo realizados em 128 empreendimentos visitados.

Sendo a equipe presente durante a visita, responsável pela atualização, juntamente com a diretoria da associação, com as informações necessárias, pertinentes à continuidade nos atendimentos pelo Centro Público.

As informações do CAD Cidadão estão sendo atualizadas de duas formas pelo CESOL Sertão do São Francisco.

Coletadas durante as reuniões da equipe com os empreendimentos e estas atualizadas no sistema online. E através de uma planilha Excel, utilizada como parâmetro para equipe, onde constam informações sobre os associados presentes nas reuniões, atualizadas a cada trimestre, com os seguintes dados, nome do empreendimento, nome dos beneficiários, endereço completo, município, telefone para contato, e-mail, CPF, ocupação principal e quantidade de membros na família.

O sistema online do CAD Cidadão está constando todas as informações dos 128 Empreendimentos Econômicos Solidários atendidos pelo CESOL Sertão do São Francisco durante este trimestre. Planilhas comprobatórias encontram-se anexo ao relatório de prestação de contas.

Todos os empreendimentos tiveram suas informações atualizadas.

A meta foi cumprida.

CF 4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas.

Durante este 19º trimestre, 128 Empreendimentos assessorados foram atualizadas as informações referentes as famílias beneficiadas diretamente pelo projeto, realizado em conjunto com o CAD Cidadão. Diante disso, foram atualizadas **1.747** pessoas cadastradas com CPFs e endereço no sistema do CAD e no banco de dados do Centro Público, essas pessoas elas estão envolvidas diretamente nos empreendimentos Econômicos Solidário.

As famílias que indiretamente são beneficiadas pela política pública da economia Solidária, durante este trimestre foram atualizadas para o total de **4.998**, sendo necessário atualizar constantemente o número de pessoas na mesma residência durante o próximo trimestre.

A planilha com detalhamento dos empreendimentos e famílias atualizadas durante este trimestre estão disponíveis em anexo em mídia digital juntamente com o relatório impresso, entregue na Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva – CATIS/SESOL. As informações também já estão atualizadas no sistema novo do CAD Cidadão. Como também no sistema do CAD ÚNICO do Governo do Estado da Bahia.

A meta foi cumprida.

CF 4.3.1- Produtividade do Capital Fixo.

Com o objetivo de mensurar a utilização das unidades de beneficiamento/produção e preencher a planilha de capacidade produtiva de cada EES, o Cesol coletou informações dos empreendimentos durante o 19º trimestre.

Em posse destas informações a equipe responsável pelo empreendimento consegue saber o potencial de produção, evitando ociosidade nas unidades de produção e falta de produtos para a comercialização.

Para o 19º trimestre em questão, todos os empreendimentos da carteira ativa estão produzindo.

Durante os atendimentos de assistência técnica no 19º trimestre, os grupos visitados tiveram suas planilhas de acompanhamento atualizadas, de acordo com suas produções.

Os empreendimentos que tiveram aumento significativo na sua produção foram os 6 grupos que acessaram o fundo rotativo para aquisição de panela elétrica e formas de inox.

De acordo com a planilha, três empreendimentos tiveram um aumento na sua produção, após a exposição dos seus produtos em feiras e eventos durante este trimestre, isso se dá a estabelecimentos comerciais novos a procura destes produtos para comercializar, aumento a procura e vendas destes produtos.

No panorama atual de análise, a capacidade produtiva dos empreendimentos através do levantamento das informações no trimestre, foram positivas, principalmente, para os empreendimentos do segmento de alimentos, que são maioria na carteira ativa do Cesol.

A equipe levanta junto ao empreendimento sua produção atual e verifica qual a sua capacidade produtiva máxima de cada empreendimento.

Para isso é necessário analisar todo o contexto da produção do grupo, como: Quais os empecilhos do empreendimento não aumentar sua produção;

1. Necessidade de equipamentos de adequação, para uma maior produção;
2. Organização do grupo de produção;
3. Fornecedores de matéria-prima;
4. Interesse do grupo em aumentar sua escala produtiva, seja ela em curto, médio ou longo prazo

A Contratada encaminhou dados tabulados em planilha excel dos grupos produtivos com suas devidas observações.

A planilha, durante este 19º trimestre, foram preenchidas/atualizadas com as informações repassadas pelos empreendimentos durante as visitas de assistência técnica. Durante este trimestre não foi possível realizar alterações nas produções dos empreendimentos visitados, pois os mesmos contam a mesma capacidade de produção do trimestre anterior.

A meta foi cumprida.

CF 4.4.1 – Efetividade da Produção.

Os dados da planilha nos mostram a efetividade de produção e comercialização dos empreendimentos, onde mostra se a produção realizada atualmente está sendo comercializado na sua totalidade.

A planilha gerada com estes resultados nos mostra que a sua produção atual escoada.

É necessário acompanhar a produção e a gestão do empreendimento para identificar quais gargalos serão necessários para o aumento na produção.

Todos os 128 empreendimentos tiveram sua efetividade de produção verificada.

A planilha encontra-se anexo ao relatório de prestação de contas.

A meta foi cumprida.

CF 5 - Articulação, Governança e formação permanente

CF 5.1.1- Fomento de política pública municipal em Economia Solidária.

Conforme relatado pela contratada, devido a problemas administrativos a meta não pode ser contemplada neste 19º trimestre.

Não apresentou comprovação e diante disso não cumpre a meta.

CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária.

Para o cumprimento desta meta, a OS destacou a seguinte ação:

Realizado no dia 10 de dezembro de 2023, o grupo composto por 7 mulheres, passou o dia na comunidade de Salgado e aprendeu técnicas para melhoramento dos seus artesanatos. O Intercambio contou com o apoio do Instituto Federal de Senhor do Bonfim, como apoio para pernoite no alojamento e café da manhã no refeitório, onde seguiram para Andorinha.

O grupo de Cerâmica de Gergelim, participou do Intercambio de trocas de experiências e aperfeiçoamento das suas habilidades na produção de artesanato de barro, com o grupo de cerâmicas Louça Fina do Salgado, que fica situado no município de Andorinha, no território de Piemonte da Diamantina.

A equipe do Cesol esteve presente em todos os momentos do Intercambio e com apoio da Adesba para alimentação (almoço e janta) do grupo.



A meta foi contemplada.

CF 5.3.1 Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

Conforme relatado pela contratada, devido a problemas administrativos a meta não pode ser contemplada neste 19º trimestre.

Não apresentou comprovação e diante disso não cumpre a meta.

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho.

CG 1.2.1 – Limite de gastos com pessoal

A contratada apresenta na proposta orçamentária trimestral o desembolso com Despesas de pessoal mensal, porém com a prestação de contas trimestral os pagamentos relacionados as obrigações trabalhistas (férias, rescisão, 13º salário...) são provisionados a cada período até o momento da efetivação. No entanto, quando este ocorre o seu volume (desembolso) pode causar impacto no saldo total das Despesas de Pessoal, e ainda assim, cumprir com o limite de gasto de 65% sobre a receita disponível no período.

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

As aquisições seguiram as disposições do Regulamento de Compras conforme prever o contrato de gestão, disponibilizado no site da Adesba: <http://www.adesba.com.br/publicacoes>.

A aplicação do regulamento ocorreu conforme previsto.

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

A organização social cumpriu com o regulamento de seleção de pessoal.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

Conforme prevê o indicador, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada deve seguir os requisitos, conforme o previsto em edital. Todas as contratações realizadas até o presente relatório de prestação de contas observaram os critérios de seleção para o cargo, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária.

O indicador foi cumprido conforme o pactuado.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendessem ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções. O quadro de pessoal está completo.

O indicador foi cumprido conforme o pactuado.

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos. O relatório foi entregue tempestivamente.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social.

Não se aplica no trimestre.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste Contrato de Gestão.

4. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

4.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

19º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº012/2019 - Período 28/10/2023 28/01/2024.	
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	275.253,67
Total de entradas (f)	206.063,89
Repasse Públicos no Período - Custeio	200.000,00
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	5.717,39
Pagamentos indevidos - TED devolvida	346,50
Outros	0,00
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	481.317,56
Total de saídas (g)	239.342,75
Despesas de Custeio	239.342,75
Despesas Pagas do Período	239.342,75
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 241.974,81
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	241.974,81
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 241.974,81
CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 0,00
SALDO REMANESCENTE	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 241.974,81
Despesas a Pagar (h)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	103.895,77
Despesas a Pagar - Investimento	0,00
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	241.974,81

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO FINAL DO TRIMESTRE ANTERIOR E DA CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

4.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

19º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº012/2019 - Período 28/10/2023 a 28/01/2024.
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	19º Trimestre		TOTAL PERÍODO		
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	
1.1.1 Repasse					
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	275.253,67	0,00	275.253,67	0,00	
(A) Total de Repasses	475.253,67	0,00	475.253,67	0,00	
1.2 Outras Receitas					
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	5.717,39	0,00	5.717,39	0,00	
1.2.2 Pagamentos indevidos - TED devolvida	346,50	0,00	346,50	0,00	
1.2.3 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
(B) Total de Outras Receitas	6.063,89	0,00	6.063,89	0,00	
Total Geral das Receitas Operacionais	481.317,56	0,00	481.317,56	0,00	
2. Despesas de Custeio	19º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1 Remunerações	71.649,00	28.200,00	71.649,00	28.200,00	99.849,00
2.1.2 Encargos Sociais	70.864,47	75.695,77	70.864,47	75.695,77	146.560,24
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	4.460,00	0,00	4.460,00	0,00	4.460,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	146.973,47	103.895,77	146.973,47	103.895,77	250.869,24
2.2 Serviço de Terceiros	54.787,89	0,00	54.787,89	0,00	54.787,89
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	54.787,89	0,00	54.787,89	0,00	54.787,89
2.3 Despesas Gerais	36.172,11	0,00	36.172,11	0,00	36.172,11
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	36.172,11	0,00	36.172,11	0,00	36.172,11
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	1.409,28	0,00	1.409,28	0,00	1.409,28
(E) Subtotal (Tributos)	1.409,28	0,00	1.409,28	0,00	1.409,28
Total Geral das Despesas com Custeio	239.342,75	103.895,77	239.342,75	103.895,77	343.238,52
3. Despesa de Investimento	19º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	
3.1 Fundo Rotativo Solidário (FRS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	239.342,75	103.895,77	239.342,75	103.895,77	343.238,52

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO APRESENTADO CORRESPONDEM AO REPASSE DO INCREMENTO DE RECURSO PREVISTO NO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2019;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;

NOTA 4 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O TOTAL APRESENTADO REFERE-SE ÀS DEVOLUÇÕES REGISTRADAS NA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA;

NOTA 5 – NOS ITENS 2.1.1 E 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS “REMUNERAÇÃO” E “ENCARGOS SOCIAIS” DIFEREM DO LIMITE PREVISTO CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 6 – NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS “SERVIÇOS DE TERCEIROS” E “DESPESAS GERAIS” DIFEREM DO LIMITE PREVISTO CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 7 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO NA RUBRICA “TRIBUTOS” REFERE-SE A IOF E IMPOSTO DE RENDA (IRRF) SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA, PIS-PASEP, COFINS E CSLL;

NOTA 8 – NA COLUNA DESPESA DO PERÍODO A PAGAR REFERE-SE AO RECURSO PROVISIONADO COM REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS.

4.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se do recurso previsto no 2º termo aditivo do Contrato de Gestão nº012/2019. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior (parcelas: 18ª e 19ª liberadas no 18º trimestre) na quantia total de R\$275.253,67 (duzentos e setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), o rendimento bruto sobre aplicação de recurso na quantia de R\$5.717,39 (cinco mil e setecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos) e o total de R\$346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) de estornos bancários. Tais valores resultam no somatório de R\$481.317,56 (quatrocentos e oitenta e um mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$146.973,47 (cento e quarenta e seis mil e novecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos). O programado para o trimestre foi de R\$107.016,30 (cento e sete mil e dezesseis reais e trinta centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamento trimestral contido no plano de trabalho da Organização Social Adesba – Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia, no território Sertão São Francisco. A partir do desembolso efetivo, é possível observar que a Despesa com Pessoal se comportou acima do limite de 65% do valor global da 19ª parcela paga para o trimestre, que foi de R\$121.182,98 (cento e vinte e um mil e cento e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como férias, 13º salário e verbas rescisórias. Para este fato, foi registrado o desligamento de 01 técnico – agente socioproductivo. Vale ressaltar, ainda que sejam despesas provisionadas e com efetivação em momento oportuno, eventos, como esperado, causaram impacto no saldo das contas pertencentes à rubrica “Despesas de pessoal – Remuneração e Encargos Sociais”. Tal constatação deu-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social. A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação orienta para que sejam compartilhados os processos de seleção e contratação de pessoal.

As despesas incorridas com as rubricas "Serviços de Terceiros" e "Despesas Gerais", tabela 03, diferiram do previsto de acordo com o orçamentário trimestral. Conforme os registros da Contratada nos lançamentos financeiros, as atividades realizadas consistem em "visitas e assistências técnicas aos empreendimentos de economia solidária - EES", "participação em feiras e eventos", "serviços gráficos", "intercâmbio com os EES", "assessoria contábil" e "participação em reunião". Para mais, consta nos demonstrativos financeiros do Relatório Trimestral de Prestação de Contas registro na rubrica "Tributos", pagamento de IOF e imposto de renda (IRRF) sobre aplicação de recurso e outros tributos: PIS- PASEP, Confins e CSLL, sendo estas despesas apuradas por meio dos extratos bancário da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Apresenta saldo, tabela 02 e 03 na coluna "Despesas do Período a Pagar" referente a pagamentos de remuneração e encargos sociais, e estas estão programadas para serem efetivadas no trimestre subsequente.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$239.342,75 (duzentos e trinta e nove mil e trezentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) que difere do limite previsto com o saldo total das despesas para o referido trimestre. É importante destacar que a Contratada dispôs do saldo remanescente do 18º trimestre (contendo neste as parcelas: 18ª e 19ª parcela), e o somatório destes resulta no saldo total da receita, tabela 02, que supriu as obrigações do período. A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação declara que diante da análise financeira, a Contratada foi orientada a revisar lançamento financeiro e processo de pagamento, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro. Os achados foram saneados.

5. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Para melhorar cada vez mais o atendimento e execução do projeto, o CESOL Sertão do São Francisco disponibiliza formas de verificação de qualidade do serviço prestado, com o principal intuito de aferir e conhecer o grau de satisfação dos associados que recebem acessória técnica do CESOL, como acesso à Ouvidoria Geral do Estado da Bahia, pelo 0800 284 0011, caixa de sugestões localizada na recepção do Centro Público e por Pesquisa de Satisfação dos usuários através de formulário aplicados na sede do CESOL, como também nas visitas aos Empreendimentos realizadas pela equipe em todo o Território.

Durante a pandemia, onde 100% dos atendimentos aos empreendimentos estavam sendo remotas, a coordenação do CESOL juntamente com a equipe de campo criou uma pesquisa de satisfação enviado em forma de link, onde os grupos recebem por mensagem de texto ou WhatsApp após os atendimentos virtuais, onde os mesmos, enviam a resposta com direcionamento para um e - mail criado somente para receber o resultado das pesquisas e que somente a coordenação do CESOL tem acesso.

Na caixa de sugestões localizada na recepção do Centro Público não teve nenhuma sugestão ou reclamação feita pelos clientes.

A Pesquisa de Satisfação dos usuários em forma de link foram mantidas, mesmo durante as visitas presenciais. Após a finalização das visitas técnicas a equipe disponibiliza aos participantes o link, enviado por WhatsApp, para que respondam o questionário e enviem.

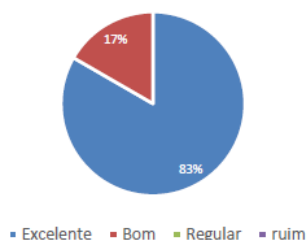
As respostas da pesquisa por link vão direto para um e-mail criado somente para receber os resultados da pesquisa durante o trimestre e o acesso restrito a coordenação geral.

Durante este 19º trimestre, onde 128 empreendimentos foram visitados, a pesquisa de satisfação foi disponibilizada durante as visitas aos empreendimentos. A devolutiva das pesquisas teve um aumento significativo referente ao trimestre anterior.

A equipe técnica está constante incentivando os empreendimentos a preencher o formulário, com um intuito de abrir um canal direto, para que possamos intensificar pontos de melhorias e para cada vez mais aperfeiçoar a qualidade da assistência técnica prestada, mas tendo em vista que a pesquisa de satisfação é opcional, e portanto não temos como interferir no número de retornos dos empreendimentos. Os pontos avaliados durante as pesquisas de satisfação são:

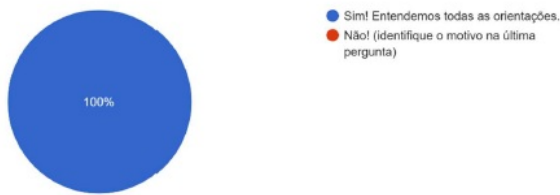
No total foram recebidas 12 pesquisas respondidas durante o 19º trimestre, pelos empreendimentos solidários e estas o próprio sistema apresenta em forma de gráficos, como mostra os resultados abaixo:

1. 83% dos entrevistados apresentaram como excelente o nível de satisfação para com a equipe técnica do CESOL, sendo que 17% acham a equipe técnica boa. Contudo a opção regular e ruim não foi apresentada pelos entrevistados.



2. Dos participantes da pesquisa de satisfação deste trimestre, 100% manifestaram que entendem todas as orientações dadas pela equipe técnica do CESOL. Resultado importante, já que o papel do CESOL, é orientar os Empreendimentos para que seus produtos sejam qualificados para a comercialização, e de fundamental importância que os grupos entendam essas orientações como grande relevância no avanço da produção e

comercialização.



A Contratada apresenta, via mídia digital, os dados tabulados em forma de gráfico e todas as pesquisas respondidas pelos empreendimentos.

Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é de promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catis, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

6. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

7. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste Contrato de Gestão.

8. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato de gestão.

9. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Em relação à aplicação de desconto, verifica-se o não cumprimento do **CF 5.1.1- Fomento de política pública municipal em Economia Solidária e 5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL**, este não foi constituído, conforme prever a meta. Haverá então aplicação de desconto de **4%**.

19º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 012/2019 – Período: 28/10/2023 a 28/01/2024									
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados									
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	19º Trimestre		% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado	
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF									

1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% descontos 18 pontos <=> 1% descontos 16 pontos <=> 1,5% descontos 0 pontos <=> 2% descontos	2%	20	NA	NA	NA	NA
1	CF 1.2	1.2.1 – Empreendimentos com Assistência Técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / N.º de EES da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% descontos 18 pontos <=> 1% descontos 16 pontos <=> 1,5% descontos 0 pontos <=> 2% descontos	2%	20	128	128	20	0%
2	CF 2.1	2.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% descontos 18 pontos <=> 1% descontos 16 pontos <=> 1,5% descontos 0 pontos <=> 5% descontos	5%	20	128	128	20	0%
2	CF 2.2	2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	20 pontos <=> 0% descontos 18 pontos <=> 1% descontos 16 pontos <=> 1,5% descontos 0 pontos <=> 2% descontos	2%	20	100%	100%	20	0%

	CF 2.3	2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% descontos 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	20	0%
	CF 2.3	2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% descontos 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	03	03	20	0%
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / N.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% descontos 18 pontos <=> 1% descontos 16 pontos <=> 1,5% descontos 0 pontos <=> 5% descontos	5%	20	100%	100%	20	0%
3	CF 3.2	3.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	20 pontos <-> 0% de descontos 0 pontos = 5% de descontos	5%	20	NA	NA	NA	NA

3	CF 3.3	3.3.1 – Manutenção de Fundos Rotativos Solidários criados com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
3	CF 3.4	3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
3	CF 3.5	3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%

4	CF 4.1	4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
4	CF 4.2	4.2.1 – Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de famílias com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
4	CF 4.3	4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / capacidade de produção) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
4	FC 4.4	4.4.1 – Efetividade da Produção	(Produção comercializada / produção realizada) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
5	CF 5.1	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	00	00	1%

5	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
5	CF 5.3	5.3.1 – Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	20	NA	NA	NA	NA
5	CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe CÉSOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe CÉSOL / N.º de pessoas contratadas pelo CÉSOL) X 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	100%	00	0%	3%

19º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 012/2019 – Período: 28/10/2023 a 28/01/2024

Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	19º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										

1	CG 1.1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
1	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	10	0%
2	CG 2.1	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(N.º de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / N.º de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%

3	CG 3.1	3.1.1 – Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processo seleção e contratação de pessoal concluído x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
3	CG 3.1	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
3	CG 3.1	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	3%	10	100%	100%	10	0%
4	CG 4.1	4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	01	10	0%

4	CG 4.2	4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da O.S.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de O.S.	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
4	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	NA	NA	10	00	00	10	0%
4	CG 4.3	4.3.2 – Responsabilização de irregularidades dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
TOTAL										4%

NA= NÃO SE APLICA AO TRIMESTRE.

10. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto que a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato; Evite-se pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade;

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

11. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 27/03/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 27/03/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 27/03/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 27/03/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 27/03/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador III**, em 27/03/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 27/03/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 27/03/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 28/03/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00083680314** e o código CRC **2CF80449**.